



EDITAL Nº 007/2026

A Comissão de Atribuição conjuntamente com a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição, cuja sessão realizar-se-á no **dia 16/09/2026**, quarta-feira às **09:00 horas**, no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura – DMEEC, AV. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo – SP, para atribuição de uma classe com jornada de 40 horas semanais, em substituição, por **prazo certo e determinado**. A atribuição será na seguinte ordem:

• **Professor de Educação Básica I**, classificado em **Processo Seletivo Nº 001/2026**, homologado em **06/04/2026**.

CLASSE: Maternal II A

ESCOLA: CEI CLÁUDIO MARIRTO “CACAU”

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: De 21/09/2026 a 17/12/2026

IMPORTANTE:

De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - **devem estar atualizados**.

Informamos que os professores deverão apresentar **(2 CÓPIAS)** no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto 3/4;
- Carteira de Trabalho (física e/ou digital) e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação);
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro;
- RG (xerox);
- CPF(xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio de site;
- Certificado de Reservista (xerox – somente sexo masculino);
- Comprovante de Residência (xerox) **atualizado**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos sob sua dependência e/ou outros dependentes (cônjuge, pais, netos e etc.) (xerox);
- Caderneta de Saúde da Criança (caderneta de vacinação) dos filhos menores de 14 anos sob sua dependência e/ou outros dependentes (xerox das folhas: identificação da criança e da folha de registro de vacinas (folhas de vacinação).
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



- Certificado e Diploma de Conclusão de Ensino Superior com Graduação em Licenciatura Plena conforme áreas específicas, com habilitação para regência ou docência para PEB II;
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (internet – SSP-SP e/ouTJSP) – **documento válido por 30 dias;**
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas;
- Declaração de bens;
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, **aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário;**
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada);
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes).

OBS: O não comparecimento do (a) interessado (a) no local, dia e horário aprazados mostrará desinteresse pela classe e/ou aulas, que será (ão) oferecida (as) aos demais presentes.

Pedro de Toledo, 14 de Setembro de 2026.


Sandra Batista da Silva
Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura

